



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vitório Bobbio,281-Centro- Cep:29927-000
CNPJ: 01.612.155/000-41-Telefax:3273-1282

DECRETO Nº. 634/2018

**SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE,
DESIGNADOS PELO DECRETO 889/2017.**

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam substituídos pelos nomes abaixo descritos, os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, designados pelo decreto nº 889/2017 na forma da lei nº221/2000, completando o quadriênio 2017 à 2021,

Representantes da Sociedade Civil

Titular:

Lucas Maciel Almeida Lima

em substituição, Firminio Alves Damaceno Filho

Geraldo de Carvalho

em substituição, Jordina Lopes Peroba

Representantes de Pais

Titular:

Andressa dos Santos

em substituição, Aldeci Xavier Medeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua Vítório Bobbio, 281-Centro- Cep: 29927-000
CNPJ: 01.612.155/000-41-Telefax: 3273-1282

Representantes de Docentes,

Suplente:

Ana Paula dos Santos

Em substituição, Mathildes Sales Gobetti

Art. 2º - A PRESIDÊNCIA do Conselho de Alimentação Escolar- CAE será exercida por **ANA PAULA RANGEL SOARES** e VICE-PRESIDÊNCIA por **LUCAS MACIEL ALMEIDA LIMA**, conforme Ata de Assembléia Geral Ordinária de Eleição do Conselho de Alimentação Escolar- CAE, realizada em 25/09/2018.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto 889/2017.


Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sooretama, 01 de outubro de 2018.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que dei publicidade ao presente decreto, fazendo afixar seu texto em locais próprios, públicos, de costume na data supra.


CÁSSIO DIAS LOPES
Secretário Municipal de Administração